

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO / MT

PLANO DE TRABALHO 2016



Setembro/2015

Conselho Regional de Psicologia 18ª Região – Gestão 2013 / 2016

II PLENÁRIO

Diretoria

Alcindo José Rosa - Conselheiro Presidente

Jair José Schuh -Conselheiro Vice-Presidente

Lucy Maria de Oliveira Farah – Conselheira Secretária

Marisa Helena Alves – Conselheira Tesoureira

Conselheiros Efetivos

Elizabeth Hertel Lenhardt Botelho

Jane Teresinha Domingues Cotrin

Junio de Souza Alves

Karina Franco Moshage

Luiz Guilherme Araújo Gomes -

Conselheiros Suplentes

Alessandra Chaves da Silva

Eunice Teodora dos Santos

Gemila Peralta Jaser

Maria Claudia de Oliveira Ribeiro Martins

Maria Cristina Garcia de Rezende

Mirvana Spinola Barbosa

Suzel Rodrigues dos Santos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	04
OBJETIVOS	
OBJETIVO DO CRP.....	05
POLÍTICAS DE GESTÃO.....	05
ESTRATÉGIA E CUSTOS	
DIRETORIA	05
SECRETARIA.....	06
TESOURARIA.....	07
COMISSÕES	08
COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.....	08
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.....	10
COMISSÃO DE ÉTICA.....	11
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS.....	12
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.....	13
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA.....	14
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	15
COMISSÃO EMERGÊNCIAS E DESASTRES.....	16
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.....	17
CREPOP.....	18
COREP.....	20
CONPCER.....	20
PROCESSO ELEITORAL	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
ORÇAMENTÁRIO.....	23

APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho para o exercício do ano 2016 está fundamentado pelas diretrizes do VIII Congresso Nacional de Psicologia, realizado em 2013, cujo tema foi “Psicologia, Ética e Cidadania: práticas profissionais a serviço da garantia de direitos”.

De maneira geral, o plano propõe diversos objetivos que buscam aprimorar as ações desenvolvidas, ao mesmo tempo em que acentua o processo de fortalecimento e interiorização do Conselho.

Na elaboração deste plano dividiram-se as ações em duas frentes, ou seja: políticas do sistema e políticas de gestão.

Em relação às políticas do sistema, trabalhar-se-á com as comissões permanentes como Comissão de Ética, de Orientação e Fiscalização e Tomada de Contas. Dentre as comissões que viabilizam as políticas do sistema elegemos as Comissões de Direitos Humanos, Comissão de Educação, Comissão de Comunicação e Cultura, Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Avaliação Psicológica, Comissão de Emergências e Desastres.

O atual plenário visando dar mais leveza ao organograma do CRP optou por trabalhar com Grupos de Trabalhos que serão constituídos sempre que houver demandas para tal. Destacamos ainda o trabalho do CREPOP - Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas, que permanecerá como importante ferramenta.

Como o ano de 2016 é ano eleitoral destacamos também neste plano as ações decorrentes do processo eleitoral e também a realização do Congresso Regional da Psicologia – COREP.

Está em processo de discussão e vamos deixar também elencado neste plano a viabilização do Congresso do Cerrado – CONPCER. Este evento visa discutir as práticas psicológicas desenvolvidas nos estados do bioma cerrado e será realizado em parceria ente estes estados e o Conselho Federal de Psicologia – CFP.

1- OBJETIVO DO CRP18

Desenvolver as Políticas do Sistema Conselhos e divulgar amplamente informações, seus objetivos, funções, funcionamento e obrigações, incentivando a participação ativa da categoria, bem como operacionalizar as propostas apresentadas pelas comissões e grupos de trabalho.

Fiscalizar as ações dos profissionais psicólogos assegurando o bom exercício profissional da ciência Psicologia.

Orientar os profissionais psicólogos no exercício de sua atuação, maximizando os preceitos do código de ética.

Discutir com o sistema conselhos e criar normativas que auxiliem o profissional psicólogo a atuar em consonância com as demandas emergentes e outras que surgirem.

2 - POLÍTICAS DE GESTÃO

2.1. PLENÁRIAS

Instância maior do CRP, as Plenárias são momentos de debates, discussões, proposições, votação e decisão das diretrizes norteadoras da gestão e das políticas do CRP. Acontecerão de forma ordinária, mensalmente, com a presença dos Conselheiros efetivos e suplentes residentes na Capital, sendo que, semestralmente ocorrerão Plenárias com a participação de todos os Conselheiros, inclusive os residentes no interior do Estado.

2.2. DIRETORIA

A diretoria do CRP18 tem a finalidade de fazer a gestão da autarquia, atender as diretrizes propostas pelo Sistema Conselhos de Psicologia, envidar esforços para cumprimento das diretrizes das do VIII Congresso Nacional de Psicologia e desenvolver políticas de interação com a categoria e com a sociedade. Deste modo, participação e posicionamentos políticos da diretoria são fundamentais para a visibilidade e reconhecimento do Conselho.

2.3. SECRETARIA

Compete a secretaria realizar a parte cartorial deste conselho, responde pela organização das plenárias, registro em atas, elaboração e publicação das resoluções. Tem ainda sob a sua responsabilidade, a realização de inscrição (principal ou secundária) dos profissionais de Psicologia na jurisdição do Regional, bem como registrar os títulos de especialização e dar baixas em virtudes de transferências, cancelamentos, controle dos registros das pessoas jurídicas e os termos de responsabilidade técnica.

2.3.1. Objetivo

Realizar todas as ações cartoriais do CRP 18.

2.3.2. Ações

- a) Assegurar o apoio técnico–administrativo e auxiliar na elaboração dos projetos e ações das comissões;
- b) Elaborar estudos e atividades relativas à formação e ao desenvolvimento dos recursos humanos;
- c) Elaborar pareceres e informações técnicas, conforme for solicitado;
- d) Assegurar, coordenar e manter atualizadas as atividades relativas à documentação;
- e) Organizar e manter atualizados os arquivos de correspondência, registros, documentações e notificações;
- f) Assegurar a conservação e administração dos bens permanentes e móveis;
- g) Manter atualizado e disponível as leis, decretos, resoluções e despachos que digam respeito às atividades do Conselho, dando conhecimento deles aos conselheiros e à categoria.
- h) Supervisionar a conservação e o consumo do material de expediente.
- i) Manter atualizado e organizado o Cadastro Único em consonância com o CFP;
- j) Promover a Seleção Pública para contratação de funcionários.
- k) Implantar os Procedimentos operacionais Padrão desenvolvidos no exercício anterior.
- l) Criar um sistema de padronização de materiais, estoque e compras.

- m) Promover a Educação permanente de funcionários e conselheiros.

2.4. TESOURARIA

Cabe a tesouraria administrar os recursos financeiros arrecadados, com foco à execução do orçamento elencado em assembleia, zelando pelo seu desenvolvimento austero.

2.4.1. Objetivo

Tornar exequível o projeto político pensado e proposto pela gestão deste plenário, ampliando e fortalecendo a inserção e participação da classe profissional e da ciência da Psicologia na sociedade.

2.4.2. Ações

- a) Cobrança das anuidades correntes, recobranças de anos anteriores e dívida ativa.
- b) Organizar as ações previstas no calendário e definidas pelo CFP, visando efetivar as cobranças das anuidades do ano corrente;
 - a) Organizar e realizar as recobranças do ano corrente, conforme contrato firmado entre CFP e Instituição Financeira contratada para a prestação desse serviço, em consonância com a Lei.
 - b) Realizar, de modo sistemático, junto à Secretaria e Setor Jurídico, levantamento do número real de inadimplentes com vistas à inserção desses em cronograma de envio das recobranças de débitos de anos anteriores e, maior agilidade nas cobranças enviadas através da dívida ativa;
 - c) Organizar estratégias de localização dos profissionais que se encontram com seus endereços desatualizados, buscando minimizar a questão do frequente retorno das correspondências;
 - d) Atuar, por meio do agente de fiscalização, incluindo visitas nas empresas, escolas, clínicas e outros, tendo, dentre outras finalidades, identificar profissionais que se encontram em débito com o conselho, fornecendo-lhes materiais (folders, manuais e outros) que facilitem a compreensão acerca da importância das ações de seu conselho profissional;

- e) Estabelecer parcerias com órgãos públicos estaduais e municipais, responsáveis pela expedição de alvarás e licenças, para o funcionamento de clínicas, consultório e afins, com vistas a vincular a liberação dos referidos documentos mediante este profissional estar em dia com seu conselho profissional.
- f) Elaborar e apresentar, nas Sessões Plenárias, o Centro de Custos, cuja finalidade visa identificar e demonstrar, aos demais conselheiros como estão sendo utilizados os recursos da autarquia, favorecendo o acompanhamento dos gastos realizados ao longo do ano corrente;
- g) Implantar, em todos os setores e funcionários, campanha de combate ao desperdício.
- h) Divulgar, no site, boletins e no jornal do CRP-18, a evolução da arrecadação e dos gastos realizados pela gestão, adotando, com isso, uma postura transparente junto à categoria.

3 - POLÍTICAS DO SISTEMA

Para desenvolver as políticas do sistema conselhos de psicologia deliberadas pelo VIII CNP e também as políticas regionais, trabalhar-se-á com comissões que abarquem essas deliberações e também as ações permanentes deste conselho como fiscalização, ética e acompanhamento de gestão através de tomadas de contas.

3.1 COMISSÕES

3.1.1. COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Este plano de atividades está fundamentado nas políticas estabelecidas pelo Plenário do CRP 18 e de acordo com normas estabelecidas pelo CFP, buscando implementar as ações do Conselho junto aos psicólogos, no sentido de fortalecer a categoria e dar visibilidade às ações da atual gestão.

3.1.2. Objetivos Gerais

- Realizar o trabalho de orientação e fiscalização, instrumentalizando o CRP 18 a zelar pela garantia dos serviços psicológicos prestados, resguardando os direitos da população a partir dos preceitos éticos e profissionais que embasam a Ciência Psicológica.

3.1.3. Ações:

- a) Realizar através da agente de fiscalização, visitas in locu a pessoas Físicas e Jurídica, universidades e órgão públicos e privados visando possibilitar o registro de pessoa jurídica, assim como o trabalho de orientação e informações.
- b) Visitar as universidades e agências formadoras e proferir palestras a professores e alunos a fim de esclarecê-los e orientá-los quanto à função do CRP 18.
- c) Visitar os Órgãos Públicos e Privados para fiscalizar e orientar sobre a prática profissional do psicólogo.
- d) Verificar denúncias e efetuar diligências para comprovar denúncias ou averiguar indícios de infração na capital e no interior.
- e) Atuar em fiscalizações conjuntas com outros órgãos públicos, de classe, bem como emitir relatórios e pareceres.
- f) Realizar cerimônia de entregas de Carteira de Identidade Profissional – Cips Definitivas e Provisórias, enfatizando o papel do Sistema Conselhos assim como os direitos e os deveres da categoria profissional para com a instituição CRP e para com a sociedade.
- g) Divulgar as infrações mais comuns e os procedimentos de orientação e fiscalização - por meio do site, jornais eletrônicos, e palestras em universidades.
- h) Levantar os problemas e dúvidas encontrados no exercício profissional - por meio de link específico no site e de item no termo de visita.
- i) Realizar estes eventos nas instituições de ensino formadoras de psicólogos no Estado de Mato Grosso com os docentes e discentes, promovendo as discussões sobre ética e o exercício profissional.

- j) Acompanhar as publicações dos Editais de Concurso Público – Articular estratégias para impugná-los no caso de irregularidades.

3.2. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Esta comissão tem por natureza realizar a vistoria dos processos de movimentação financeiras e contábeis efetivadas pela gestão do Conselho.

3.2.1. Objetivos

Analisar, verificar e aprovar as movimentações financeiras e contábeis deste conselho.

3.2.2 - Ações

- a) Verificar e analisar os processos ligados às atividades contábeis e administrativas;
- b) Analisar e aprovar os balancetes financeiros mensais, semestrais e anuais, apresentados pela Tesouraria;
- c) Analisar a organização dos documentos relativos aos pagamentos realizados pelo Conselho;
- d) Facilitar e acompanhar o trabalho da auditoria anual do sistema conselhos;
- e) Dar transparência às ações da Comissão, fazendo a publicação dos Balancetes.
- f) Apresentar os Relatórios de Análise para serem aprovados pela Plenária.

3.3. COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA

A Comissão de Orientação e Ética do CRP 18 (COE-CRP18) é um órgão regular do Sistema Conselhos de Psicologia, que tem como principal objetivo averiguar as denúncias apresentadas neste Conselho, de forma clara e objetiva, de acordo com o que preconizam os Códigos de Ética e de Processamento Disciplinar e toda legislação que regulamenta a profissão do psicólogo no Sistema Conselho de Psicologia. A COE-

CRP18 é também órgão consultivo e orientador aos órgãos internos e aos profissionais psicólogos e a comunidade em geral e como tal representa a concretização do compromisso com a ética de todos os inscritos e a lisura no trabalho realizado por cada psicólogo(a).

3.3.1. Objetivos

- a) Cumprir os prazos pertinentes às diligências e fechamentos das representações e processos éticos em trâmite no CRP 18;
- b) Divulgar o Código de Ética e a legislação pertinente para o exercício da profissão para os psicólogos, os acadêmicos de Psicologia e a comunidade em geral;
- c) Desenvolver ações conjuntas com as demais comissões e grupos de trabalho;
- d) Articular o intercâmbio com as instituições de ensino para apresentação de seminários, palestras e promoção de discussões sobre a questão ética, no que diz respeito às questões evocadas nos processos éticos disciplinares e questões contemporâneas que envolvem a ética e os direitos humanos.
- e) Analisar as situações da prática profissional do psicólogo que geram processos éticos para adotar medidas preventivas e orientadoras.

3.3.2. Ações

1. Desenvolver os trabalhos da Comissão em consonância com o Código de Processamento Disciplinar;
2. Desenvolver palestras e seminários sobre o Código de Ética.
3. Participar de congressos, seminários, cursos e intercâmbios com Instituições de Ensino Superior, outras comissões do CRP 18 e outros conselhos.
4. Discutir a ética na prática profissional nos polos de maior número de profissionais e que contam com cursos de Psicologia;
5. Possibilitar a reflexão sobre a atuação do psicólogo(a) e as questões éticas que implicam esta prática através de seminários;
6. Produzir medidas preventivas e orientadoras através de reflexões e artigos publicados no site e jornal do CRP 18.

3.4. COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Uma sociedade democrática que respeite a autonomia e os direitos humanos é possível através de ações de controle das instituições que as praticam a violação desses direitos. Esta comissão tem como foco de sua ação a defesa e a garantia desses direitos, tomar posturas concretas frente às circunstâncias degradantes, aviltantes e contrárias a elas e buscar a construção coletiva de uma sociedade de oportunidades mais igualitárias.

3.4.1. Objetivo

Inserir a Psicologia na discussão e na defesa dos direitos universais da pessoa humana; fomentar, entre profissionais e estudantes, uma reflexão quanto às idiossincrasias, valores e direitos.

3.4.2. Ações

A) Compor, com outros órgãos ou entidades de Direitos Humanos, ações que possibilitem compreender os fatores de exclusão social; desenvolver estes conhecimentos de maneira participativa, com movimentos públicos e sociais, integralizando-os numa ação coordenada e propositiva, agregando forças e recursos na luta pelo perfeito entrosamento social;

B) Fomentar e estimular a discussão e o desenvolvimento teórico e prático de ações efetivas, como congressos e seminários, buscando fornecer recursos e respaldo técnico-científico que possibilite uma maior visão sobre Direitos Humanos;

C) Fomentar a discussão, a partir da formação profissional, visando uma consciência da categoria dos psicólogos em defesa de uma sociedade justa e de paz entre todos;

D) Incentivar ações para redução ou reparação de danos provocados pela violação dos Direitos Humanos.

E) Manter as ações que referendam a política anti-manicomial;

F) Fiscalizar e questionar as Instituições que promovam exclusão social;

G) Participação em congressos e encontros, nacionais estaduais e municipais.

3.5. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

A Comissão de Educação é constituída por psicólogos membros do CRP 18, psicólogos que atuam na área e estudantes de Psicologia. Esta Comissão se reúne semanalmente para programar eventos que discutam a prática dos psicólogos em contextos educativos, bem como as situações de violação de direitos na escola, e outros temas que perpassam o ato educativo.

3.5.1. Objetivo

- Possibilitar espaços de discussão, entre psicólogas (os), sobre a prática profissional em contextos educativos guiada por uma conduta ética que respeite a dignidade e os direitos humanos;
- Proporcionar espaços de discussões e aprofundamento das questões relativas à Ciência Psicológica e ao exercício profissional nas políticas públicas de Educação e suas interfaces.

3.5.2. Ações

7. - Promover encontros com psicólogas (os) que atuam nas Secretarias Municipais e Estadual de Educação visando aprofundar a discussão sobre a avaliação psicológica e a inclusão educacional;
8. - Promover encontros para discutir sobre a Política Educacional Brasileira, qualificando os psicólogos, técnica e politicamente, para melhor compreender a complexidade do sistema educacional atual;
9. - Divulgar e discutir em todos os eventos promovidos, as Referências Técnicas para a atuação de psicólogas (os) na Educação Básica;
- 10.- Promover encontros com psicólogas (os) e estudantes de Psicologia para discutir sobre as diversas abordagens teóricas e suas práticas nos contextos educativos, relacionadas à práticas não-medicalizantes e às questões éticas da categoria;
- 11.- Coordenar o projeto de pesquisa "História da Psicologia em Mato Grosso".

3.6. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA

O CRP 18 considera a publicidade uma de suas ações fundamentais, tendo em vista que faz parte da relação com os psicólogos e com a sociedade em geral, informar, da melhor maneira possível, sobre as ações desenvolvidas, buscando a repercussão inerente às atividades das Comissões, pelo setor de Fiscalização, entre outras. A cultura também precisa de cuidados e de um aporte que garanta a possibilidade de consulta do acervo bibliográfico deste conselho.

3.6.1. Objetivos

- a) Acompanhar e supervisionar a Assessoria de Imprensa.
- b) Organizar a publicidade das ações do CRP.
- c) Produzir material informativo para divulgação na diversa mídias.

3.6.2. Ações

- a) Atualizar o conteúdo de notícias do site e dos demais campos relacionados com eventos, artigos etc.
- b) Manter atualizadas as informações deste conselho nas redes sociais
- c) Organizar e manter atualizada a biblioteca deste conselho
- d) Organizar um sistema de empréstimo do acervo da biblioteca aos psicólogos
- e) Contratar e acompanhar Assessoria de Imprensa para cobertura fotográfica aos eventos promovidos pelo CRP 18, atualizações e acompanhamento do site e de mídias sociais, envio de boletins eletrônicos (newsletter) aos profissionais da Psicologia, elaboração de informativos impressos referente ao ano de 2016, desenvolver estratégias para comunicação por meio das mídias sociais existentes;
- f) - Disponibilizar textos informativos sobre as ações do CRP 18 em boletins informativos *on line*;
- g) - Disponibilizar textos informativos, *on line*, sobre as ações do CFP e outros CRPs, que sejam do interesse de psicólogas (os)
- h) - Disponibilizar e organizar as leis e normas do CFP e CRP 18 no site do CRP 18;

3.7. COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O CRP 18, em consonância com as deliberações advindas do CNP, resalta que a comissão de Políticas Públicas tem como principal papel articular a atuação dos (as) profissionais psicólogos (as) inserido (a) neste espaço servindo como um espaço para a qualificação dos psicólogos nesta temática. Esta comissão trabalha em sintonia com as atividades já desenvolvidas pelo CREPOP, onde a sua contribuição acontece através do mapeamento dos profissionais inseridos nas políticas públicas. Continuará no ano de 2016 com o projeto Diálogos com o Interior.

3.7.1. Objetivo

Fomentar espaços de discussão da Psicologia em suas interfaces com as políticas públicas.

3.7.2. Ações

1. Mapear o numero de profissionais que atuam com as políticas públicas em Mato Grosso em especial do SUAS e SUS;
2. Criar momentos de reflexão sobre a atuação do Psicólogo (a) nas políticas públicas;
3. Realizar um evento estadual com a categoria dos psicólogos, enfocando a temática das políticas públicas;
4. Reunir com os profissionais que atuam em políticas públicas, principalmente aquelas em que aparecem dificuldades maiores para a sua execução.
5. Realizar permanentemente discussões sobre esta temática, oportunizando uma constante qualificação para os psicólogos
6. Participar e acompanhar as ações e reuniões dos Fóruns de Trabalhadores das Políticas Públicas (SUS, Suas.), objetivando contribuir com os processos éticos, técnicos e políticos da gestão do trabalho. (CNP 2013, pagina 49);
7. Favorecer a Participação dos membros da Comissão em eventos nacionais, congressos, seminários e cursos, visando à troca de experiências e a qualificação;

8. Participar efetivamente dos espaços de controle sociais, posicionando-se em defesa das políticas de garantia de direitos;
9. Incentivar a participação dos psicólogos nas Conferências Municipais, Estaduais e Nacional
10. Promover eventos e manter permanentes discussões com a categoria (Fóruns e debates), sobre a inserção do psicólogo nas políticas públicas visando a troca de experiências vividas nos diversos âmbitos e à construção de referências para a Psicologia;
11. Debater sobre as atribuições e posicionamentos dos profissionais de psicologia enquanto componente de equipe multiprofissional diversas políticas públicas

3.8. COMISSÃO DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES

A atuação dos Conselhos de Psicologia no tema das Emergências e Desastres vem se fortalecendo nos últimos anos e tem sido guiada por alguns princípios básicos que buscam formar parcerias com entidades ligadas ao tema e promover debates e qualificação da categoria para atuar efetivamente nesta área.

3.8.1. Objetivo

Atuar junto as instituições municipais, estaduais e federais promovendo o debate sobre as prevenções dos desastres bem como promovendo a qualificação dos profissionais para intervir nas situações em que ocorra

3.8.2. Ações

- a) Incentivar a produção, sistematização e difusão de conhecimento;
- b) Difundir referências conceituais, metodológicas e tecnológicas de atuação da psicologia (psicólogos e Sistema Conselhos) em situação de emergências e desastres.
- c) Acompanhar e intervir em políticas públicas relevantes a partir da contribuição da psicologia em emergências e desastres.
- d) Promover educação permanente em emergências e desastres e incentivar a inserção do tema na formação acadêmica;

- e) Articular-se com os atores sociais para potencializar a formulação, implantação, monitoramento e avaliação da política pública de defesa civil.
- f) Promover discussões sobre o tema com a categoria;
- g) Promover ações em conjunto com as instituições formadoras para incentivo à pesquisa e produção científica na área;
- h) Promover discussões com as entidades científicas de Psicologia enfatizando a responsabilidade do psicólogo com relação ao aprofundamento do conhecimento dos traumas causados nas pessoas que passaram por uma experiência de emergência e desastre;

3.9. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Avaliação Psicológica configura-se em uma das poucas atividades onde o profissional de psicologia é o único com competências e habilidades para manusear técnicas e testes psicológicos e nos últimos anos esta área tem sofrido intensas críticas, e requerido constantes transformações com, por exemplo, a validação dos testes e suas regulamentações, através de novas resoluções. Faz-se necessário observar os avanços científicos e as repercussões sociais trazidas com exercício desta função. Os problemas e divergências encontrados requerem uma atenção especial por parte deste conselho, visando buscar uma nova interlocução com os psicólogos, a fim de ampliar os seus recursos técnicos, éticos e teóricos.

3.9.1. Objetivo

Promover, analisar e discutir os temas inerentes à Avaliação Psicológica, bem como viabilizar ações que possibilitem a divulgação e o melhor entendimento da prática de Avaliação Psicológica.

3.9.2. Ações

- a) Debater com os psicólogos os instrumentos, métodos e técnicas de avaliação, considerando o contexto de avaliação;
- b) Divulgar, junto às instituições públicas, privadas e demais profissionais, a importância da Avaliação Psicológica;

- c) Promover debates, palestras e discussões em âmbito acadêmico referente às temáticas da Avaliação Psicológica;
- d) Desenvolver ações conjuntas com outras comissões, no sentido de fortalecer os intercâmbios com os diversos saberes da Psicologia;
- e) Estimular a reflexão ética profissional em Avaliação Psicológica;
- f) Participar e divulgar as ações promovidas pelo Conselho Federal de Psicologia em relação à Avaliação Psicológica;
- g) Discutir e propor estratégias de mudanças nas práticas de Avaliação Psicológica em concursos públicos.

04. CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS – CREPOP.

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP é um órgão operacional do Sistema Conselhos de Psicologia, que tem como objetivo a contribuição e formulação de Referências Técnicas, especialmente para atuação profissional no campo das políticas públicas. O CREPOP representa a concretização do compromisso com um eixo político central no trabalho dos Conselhos: a defesa da garantia dos Direitos Sociais por meio da implementação de políticas públicas, sob a responsabilidade do Estado e a defesa da presença da Psicologia nessas políticas.

4.1. Objetivos

Promover a qualificação da atuação profissional de psicólogos que atuam em políticas públicas e instrumentalizar, por meio de pesquisas, a sistematização e elaboração de documentos de referência técnica para a prática profissional.

Divulgar as informações expressivas e referências para nortear a reflexão sobre a prática do psicólogo.

4.2. Ações

- Promover a Consulta Pública da versão preliminar dos documentos.
- Divulgar as Referências Técnicas para Atuação dos Psicólogos.
- Promover a articulação com gestores de políticas públicas, fortalecendo a compreensão da dimensão da atuação dos psicólogos nessas políticas;
- Identificar oportunidades estratégicas de participação da Psicologia nas políticas públicas;
- Fortalecer a presença da Psicologia nas Políticas Públicas utilizando ferramentas tecnológicas, especialmente o site, como forma de divulgação, contribuindo como recurso de gestão ao Sistema Conselhos de Psicologia.
- Identificar oportunidades estratégicas de participação da Psicologia na prestação de serviços no âmbito das Políticas Públicas;
- Identificar as limitações tecnológicas presentes na atuação dos profissionais de Psicologia em Políticas Públicas;
- Apresentar propostas de ação profissional que respondam às demandas identificadas;
- Promover o desenvolvimento do conhecimento sobre Políticas Públicas nos meios acadêmico e profissional da Psicologia;
 - Construir e disponibilizar referências técnicas para o exercício profissional no âmbito das Políticas Públicas;
 - Contribuir para a construção de Políticas Públicas humanizadas, fortalecendo a compreensão da dimensão subjetiva presente nestas políticas;
 - Promover a interlocução da Psicologia organizada com os espaços de formulação, gestão e execução em Políticas Públicas;

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MT

- Investigar a prática profissional dos psicólogos(as) que atuam em políticas públicas nas esferas estaduais e municipais, além de outras demandas propostas pela coordenação nacional do CREPOP;
- Estabelecer relações com outras instituições visando à divulgação e potencialização das ações e objetivos do CREPOP.
- Ampliar o debate sobre políticas públicas no Conselho Regional;
- Promover discussões sobre as Políticas Públicas no Estado e Municípios de Mato Grosso.
- Atuar em consonância com a política nacional do CREPOP.

5.0 - COREP- CONGRESSO REGIONAIS DE PSICOLOGIA

Realização do II COREP-Congresso Regional da Psicologia CRP18ª Região de Mato Grosso.

Objetivos:

1-organizar e mobiliar os psicólogos da região de Mato Grosso possibilitando levantamento de propostas locais para o desenvolvimento da psicologia como Ciência e profissão;

2-elegar os delegados regionais para participar do 9º CNP

2- garantir o espaço de articulação para apresentação de chapas que concorrerão ao mandato do CRP18MT na gestão 2016-2018

III CONPCER

Realização do III CONPCER – Congresso de Psicologia do Cerrado com o Tema “Caminhando pelo cerrado: Diversidades, saberes e Fazeres da psicologia no Brasil Central” .

Objetivos:

- 1- Oportunizar a discussão e propor caminhos contemporâneos da psicologia em suas interfaces como a biodiversidade e multiculturalidade do cerrado brasileiro, previsto para os período de 20 à 23/04/2016

Processo Eleitoral 2016

Objetivos:

- 1- Realizar em todo o regional o processo de escolha da Gestão deste conselho para o triênio 2016 2018.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Regional de Psicologia 18ª Região buscou apresentar neste plano as linhas gerais da condução e desenvolvimento de suas atividades para o ano de 2016.

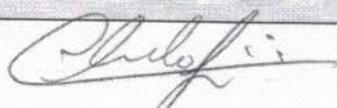
Esta gestão ocupou-se de formular as suas diretrizes bem como o modelo de gestão em consonância com o CNP – Congresso Nacional da Psicologia, em suas demandas nacionais para todo o sistema e também dando ênfase nas demandas regionais.

Quanto às políticas do sistema, sistematizadas na forma de comissões neste plano, terão o seu orçamentário descritivo à parte na forma de projetos de ação, respeitando aquelas aqui elencadas.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MT

ORÇAMENTÁRIO

DIRETORIA	57.500,00
SECRETARIA	80.767,37
COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - COF	28.655,82
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS- CDH	10.383,23
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS	773,97
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGIA	4.654,97
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO	39.041,40
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	59.800,00
COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA	39.968,17
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	9.263,36
. SAÚDE	28.553,35
. PSICOLOGIA JURÍDICA	5.919,97
CENTRO DE REFERÊNCIA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS – CREPOP	33.893,62
COMISSÃO DE EMERGENCIAS E DESASTRES	8.833,38
COREP	20.000,00
CONPCER	50.000,00
PROCESSO ELEITORAL	20.000,00
TOTAL PLANO DE TRABALHO	R\$ 498.008,61



Alcindo José Rosa
Presidente

II Plenário do CRP 18ª Região MT